



PORTARIA N.º 144/2024

de 17 de junho de 2024

**“Dispõe sobre admissão por
Concurso Público de Advogado Social”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marli Gonçalves de Melo Castellani, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2024, referente ao Processo DP 152/2024 para exercer o emprego de Advogado Social, referência 23, lotado no Departamento de Assistência Social, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de junho de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de junho de 2024.